



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 36/2019

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às vinte e duas horas e trinta minutos em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situado na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, com a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador e Presidente Josimar Rabelo Cavalcante, sendo secretariado pelo vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva, estando presentes os vereadores Antônio Celso da Silva Coelho, Bruno Brustolon, Delísio Fernandes Almeida Silva, vereador e vice-presidente Eudes Venâncio de Souza, segundo secretário Edis Farias Amaral, Ivone Vicentin e Sergio Pinheiro Castilho Filho. O presidente Josimar Rabelo Cavalcante convidou a o servidor Eudes Venâncio para ler um trecho bíblico, portanto, pediu a todos que fiquem de pé. O presidente colocou em votação a ata anterior. Coloco em votação a ata anterior, o vereador que concorda permaneça como está, e o que discorda se manifeste. **ATA ANTERIOR APROVADA POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS.** Prosseguindo pediu ao vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. Leitura do "VETO" ao Projeto de Lei número dois mil quatrocentos e oitenta e seis de dois mil e dezenove de trinta de setembro de dois mil e dezenove que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de dois mil e vinte". Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao VETO do Projeto de Lei número dois mil quatrocentos oitenta e seis de dois mil e dezenove de trinta de setembro de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número vinte de dois mil e dezenove da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao VETO do Projeto de Lei número dois mil quatrocentos e oitenta e seis de dois mil e dezenove de trinta de setembro de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei do Legislativo número seiscentos e cinquenta e sete de dois mil e dezenove de seis de dezembro de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DESTA CASA LEGISLATIVA PARA EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE". Leitura do Projeto de Lei do Legislativo número seiscentos e cinquenta e oito de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que "RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA CENTO E SESENTA E SEIS". Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo Número seiscentos e cinquenta e oito de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número dezoito de dois mil e dezenove da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo número seiscentos e cinquenta e oito de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei do Legislativo número seiscentos e cinquenta e nove de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que "RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE OURO PRETO DO OESTE – AMTOPO". Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo número seiscentos e



cinquenta e nove de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número dezenove de dois mil e dezenove da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo número seiscentos e cinquenta e nove de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei Complementar número trinta e seis de dois mil e dezenove de nove de agosto de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE APLICATIVO OU OUTRA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO EM REDE NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E SEUS DISTRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Leitura do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e três de dois mil e dezenove de seis de dezembro de dois mil e dezenove que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A solicitação no valor de quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos, onde visa dar cobertura orçamentária as despesas vinculadas ao bloco de Investimento ATB e BMAC, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU". Leitura do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e quatro de dois mil e dezenove de seis de dezembro de dois mil e dezenove que "INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP tratasse de tributo de competência municipal, sendo urna importante fonte de recursos para manutenção, custeio e investimento na iluminação pública dentro do município, tendo consequência a valorização das praças, vias e outros espaços públicos além de contribuir para segurança em nossa cidade. Leitura do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e cinco de dois mil e dezenove de doze de dezembro de dois mil e dezenove que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." "A solicitação no valor de duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos se faz necessário para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE, quanto a cobrir as despesas com Manutenção do Sistema de Transporte Escolar, através do Convênio número cinco e sessenta/PGE/dois mil e dezessete". Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e cinco de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número noventa e quatro de dois mil e dezenove das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e cinco de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei número de dois mil quinhentos e seis de dois mil e dezenove de doze de dezembro de dois mil e dezenove que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A solicitação no valor de trezentos e dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e sete centavos) se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, onde serão



destinados para custear despesas com a folha de pagamento dos servidores. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e seis de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número noventa e cinco de dois mil e dezenove das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e seis de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e sete de dois mil e dezenove de doze de dezembro de dois mil e dezenove que “DISPÕE SOBRE O TEMPO DE USO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, MANUTENÇÕES E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O referido Projeto de Lei pretende regulamentar tempo de uso, bem como, das manutenções dos veículos do transporte escolar em nosso Município, tendo como objetivo principal garantir transporte de qualidade e segurança aos alunos da rede de educação básica, assegurando a todos os mesmos direitos e assim estabelecendo critérios de utilização e garantindo um serviço de qualidade”. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e sete de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número noventa e seis de dois mil e dezenove das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e sete de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e oito de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A solicitação no valor de duzentos e vinte mil reais, se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRA, que será utilizado na aquisição de materiais para fabricação de blocos sextavados e para pavimentação de vias urbanas. Termo de convênio nº setenta e dois de dois mil e dezenove/PJ/DER-RO, celebrado entre o departamento de estradas e rodagens DER-RO e o município de Ouro Preto do Oeste. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e oito de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número noventa e sete de dois mil e dezenove das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e oito de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e nove de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “A solicitação no valor de quinhentos e oitenta e três mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos se faz necessário para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SEMECE, quanto a efetivar as despesas com pagamento de pessoal concernente aos recursos vinculado ao FUNDEB”. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de



Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e nove de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número noventa e oito de dois mil e dezenove das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e nove de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e dez de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que "ALTERA O ART. PRIMEIRO DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO DA LEI DOIS E QUINHENTOS E DEZ REFERENTE AO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". "Há que se enfatizar que ao projetar na Lei de Diretrizes Orçamentárias — Lei número dois mil quinhentos e dez de vinte e nove de Junho de dois mil e dezenove, foram estimados levando-se em consideração as projeções referentes à expectativa no período de elaboração do referido Projeto de Lei que antecede à Lei número dois mil quinhentos e dez — LDO dois mil e dezenove, tomando-se como base para cálculos as projeções à época, tais como juros, PIB, inflação, entre outros indicadores". Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e dez de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número noventa e nove de dois mil e dezenove das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e dez de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e onze de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CASO DE CIRCUNSTÂNCIAS TEMPORÁRIAS EMERGENCIAIS, CALAMIDADE PÚBLICA E RISCO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." "O presente projeto de lei visa revogar na Íntegra a Lei A lei número mil setecentos e cinquenta e nove de vinte e três de setembro de dois mil e onze, a Lei número mil novecentos e sessenta e dois de vinte e um de junho de dois mil e treze, a Lei mil novecentos e sessenta e nove de oito de agosto de dois mil treze, a Lei número mil novecentos e oitenta e oito de três de outubro de dois mil e treze, a Lei municipal dois mil e cinquenta e cinco de vinte e dois de maio de dois mil e quatorze, a Lei municipal dois mil e noventa e oito de maio de dois mil e quinze, a Lei municipal dois mil e cento e dezesseis de onze de maio de dois mil e quinze e a Lei municipal dois mil quinhentos e setenta e dois de dezenove de dezembro de dois mil e dezoito, dos benefícios eventuais de assistência social em caso de circunstâncias temporárias, emergenciais, calamidade pública e risco social, e dá outras providências". Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e onze de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número cem de dois mil e dezenove das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e onze de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e doze de dois mil e dezenove de treze de



dezembro de dois mil e dezenove que “DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “O presente projeto de Lei visa a regulamentação desta Lei haja vista que a Carta Magna de mil novecentos e oitenta e oito reconhece as políticas sociais como políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico, sendo fundamental destacar a ampliação dos direitos sociais e o reconhecimento da assistência social como política pública de seguridade social, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar”. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e doze de dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número cento e um de dois mil e dezenove das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e doze de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e treze de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” “A solicitação no valor de quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde visa concluir despesas relacionadas a vencimentos e vantagens fixas - Pessoal”. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e treze e dois mil e dezenove. Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer número cento e dois de dois mil e dezenove das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei número dois mil quinhentos e treze de dois mil e dezenove. Leitura do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e quatorze de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” “A solicitação no valor de cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS, onde visa dar cobertura nas despesas de Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Referente ao mês de dezembro e décimo terceiro salário de dois mil e dezenove”. O presidente passou a palavra aos vereadores inscritos para a discussão das matérias pautadas na ordem do dia. Nenhum vereador fez uso da palavra.

O presidente anuncia que a votação será em bloco, com exceção do projeto de número dois mil quinhentos e sete. Quem concorda permaneça como está, quem discorda se manifeste. **DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo n° seiscentos e cinquenta e oito de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que "RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA cento e sessenta e seis". Coloco em discussão. Não



havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação.

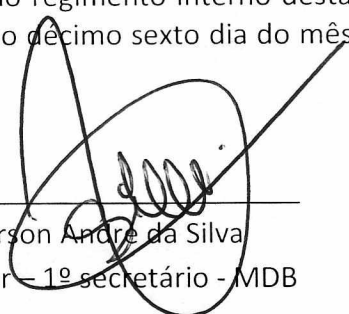
DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO do Projeto de Lei do Legislativo número seiscentos e cinquenta e oito de dois mil e dezenove que "RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA CENTO E SESSENTA E SEIS". **DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo número seiscentos e cinquenta e nove de dois mil e dezenove que "RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE OURO PRETO DO OESTE - AMTOPO". **DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e cinco de dois mil e dezenove de doze de dezembro de dois mil e dezenove que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e seis de dois mil e dezenove de doze de dezembro de dois mil e dezenove que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e oito de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei número de dois mil e quinhentos e nove de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e dez de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que "ALTERA O ART. PRIMEIRO DE VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO DA LEI DOIS MIL QUINHENTOS E DEZ REFERENTE AO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZENOVE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e onze de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CASO DE CIRCUNSTÂNCIAS TEMPORÁRIAS EMERGENCIAIS, CALAMIDADE PÚBLICA E RISCO SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e doze de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e treze de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e quatorze de dois mil e dezenove de treze de dezembro de dois mil e dezenove que



"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Sergio Castilho voto **FAVORÁVEL**, vereadora Ivone Vicentin voto **FAVORÁVEL**, vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto **FAVORÁVEL**, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto **FAVORÁVEL**, vereador Bruno Brustolon voto **FAVORÁVEL**, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto **FAVORÁVEL**, vereador e vice-presidente Eudes Venâncio de Souza voto **FAVORÁVEL**, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto **FAVORÁVEL**, Vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto **FAVORÁVEL**. **APROVADOS OS REFERIDOS PROJETOS POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS.** **DISCUSSÃO e SEGUNDA VOTAÇÃO** do Projeto de Lei número dois mil quinhentos e sete de dois mil e dezenove que "DISPÕE SOBRE O TEMPO DE USO PARA VEICULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLARES, MANUTENÇÕES E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Coloco em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Por ser matéria de dois terços, peço ao primeiro secretário Jeferson André da Silva que faça a chamada dos vereadores para votação. Vereador Sergio Castilho voto **FAVORÁVEL**, vereadora Ivone Vicentin voto **FAVORÁVEL**, vereador Antônio Celso da Silva Coelho voto **FAVORÁVEL**, vereador Delísio Fernandes Almeida Silva voto **CONTRÁRIO**, vereador Bruno Brustolon voto **FAVORÁVEL**, vereador e segundo secretário Edis Farias Amaral voto **FAVORÁVEL**, vereador e vice-presidente Eudes Venâncio de Souza voto **FAVORÁVEL**, vereador e primeiro secretário Jeferson André da Silva voto **FAVORÁVEL**, Vereador e presidente Josimar Rabelo Cavalcante voto **FAVORÁVEL**. **APROVADO POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS.** Não havendo mais matérias pautadas para votação, passou-se para o período de explicações pessoais. Os Vereadores J Rabelo, Celso Coelho, Eudes Venâncio, Bruno Brustolon, Jeferson Silva e Delisio Fernandes fizeram uso da palavra. Não mais havendo matérias para serem deliberadas o presidente declarou a presente sessão extraordinária encerrada. Eu, Nathielly Christina de Fatima, secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que lida e achada, conforme de acordo com disposto artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.



Josimar Rabelo Cavalcante
Vereador Presidente - PTB



Jeferson André da Silva
Vereador – 1º secretário - MDB